



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO N° 015/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

*Estabelece Calendário de Feriados,
Recessos e Ponto Facultativo, para o
ano de 2023.*

O Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do art. 53 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2023.

- I – 20, 21 e 22 de fevereiro, ponto facultativo;
- II – 07 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional;
- III - 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
- IV - 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- V – 29 de maio, dia de N. Sra Mãe da Igreja, feriado municipal;
- VI – 08 e 09 de junho, Corpus Christi, feriado nacional e ponto facultativo;
- VII - 07 e 08 de setembro, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional e ponto facultativo;
- VIII– 12 e 13 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional e ponto facultativo;
- IX – 02 e 03 de novembro, Finados, feriado nacional e ponto facultativo;
- X – 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
- XI - 25 de dezembro, Natal, feriado nacional.
- XII- 01 de janeiro de 2024, feriado nacional.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão em escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2023


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XI nº 2707 de 09/02/2023 – Pagina 25
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*

19-03-92

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

01-01-93



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná


ERRATA

No Decreto de nº 015/2023 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Jornal **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, na data de 07 de fevereiro de 2023 - ano XII nº 2705

ONDE SE LÊ: I – 20, 21 e 22, ponto facultativo;

LEIA-SE: I – 20, 21 e 22 de fevereiro, ponto facultativo;

Saudade do Iguaçu, 07 de fevereiro de 2023.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XI nº 2707 de 09/02/2023 – Pagina 25
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*

19-03-92

SAUDADE DO IGUAÇU - PR

01-01-93